



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 36

"DETERMINA CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AOS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR aos Sr.s Diretores de Departamentos a observância do Art. 152 §1º, que prevê a escala de férias que deverá ser obedecida e concedam férias aos funcionários que já adquiriram direitos, desde que não venha a provocar prejuízo ao setor onde trabalha.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de abril de 1973.

*Hênio Romagnoli*

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

*Paulo de Menezes Ferraz*

PAULO DE MENEZES FERRAZ

CHEFE DE GABINETE